



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PRPPG Nº. 057/2024, DE 10 DE MAIO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, s. 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos Art. 2º e 3º, torna pública, pelo presente Edital a **SOLICITAÇÃO (OPCIONAL) DE REMANEJAMENTO DE POLOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES**, referente ao **Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão em Saúde, na modalidade a distância**, válido para ingresso no ano letivo de 2024.

1. DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Os(As) candidatos(as) em lista de espera interessados(as) nas vagas remanescentes nos Polos de Apoio Presencial, conforme quadro 1 abaixo, **devem manifestar seu interesse pela mudança permanente do polo de apoio presencial escolhido no ato de sua inscrição**, preenchendo o formulário disponível no Inscreva, intitulado **“Remanejamento de Polo de Apoio Presencial – Especialização em Gestão em Saúde - 2024”** [[CLIQUE AQUI para acessar o formulário](#)], do dia 10 de maio de 2024 até às 23h59min do dia 16 de maio de 2024 (horário oficial de Brasília).

Quadro 1: Vagas Remanescentes

POLO DE APOIO PRESENCIAL	QUANTIDADE DE VAGAS REMANESCENTES
POLO PRESENCIAL DE GOIOERÊ – PARANÁ	06
POLO PRESENCIAL DE UBIRATÃ – PARANÁ	16

1.2 A UNILA não se responsabiliza pelas manifestações de interesse via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da confirmação de vaga para o Inscreva da UNILA.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) NAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 A classificação dos(as) candidatos(as) para concorrência nas vagas de remanejamento de polos será determinada com base na pontuação obtida na etapa de análise curricular dos(as) candidatos(as) que se inscreverem para concorrer às referidas vagas remanescentes.

2.2 Visando atender os princípios da economicidade e eficiência dos atos administrativos, para o melhor aproveitamento das vagas ofertadas no presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) inscritos para o remanejamento de polo, serão classificados da seguinte forma:



I – Primeiramente, serão classificados os(as) candidatos(as) que constam com o status/resultado final como “CLASSIFICADO(A)” no edital de resultado final do processo seletivo - [Edital PRPPG n.º. 017/2024](#), tendo em vista que estes não foram aprovados no processo seletivo (estão fora/além da quantidade de vagas ofertadas para o polo de inscrição).

II – Após a classificação estabelecida no item anterior, e, havendo ainda vagas remanescentes, serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que constam com o status/resultado final como “APROVADO(A)” no edital de resultado final do processo seletivo - [Edital PRPPG n.º. 017/2024](#), tendo em vista que estes já estão aprovados no processo seletivo, e escolheram o polo de apoio presencial no ato da inscrição.

2.3 Caso haja necessidade de preenchimento de eventuais vagas remanescentes, havendo tempo hábil e, a critério da UNILA, poderá ser realizada uma segunda convocação para manifestação de interesse pela mudança permanente do polo de apoio presencial.

3. DA VALIDAÇÃO PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 Excepcionalmente, para fins deste edital, serão validadas todas as autodeclarações para cotas de acesso afirmativo enviadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

3.2 Caso seja comprovada fraude ou inveracidade quanto às informações prestadas na autodeclaração do(a) candidato(a), a sua matrícula junto ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em Gestão em Saúde será devidamente cancelada.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital, conforme cronograma do processo seletivo.

4.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por meio de decisão devidamente fundamentada da PRPPG/UNILA, ou por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.3 Este processo seletivo é válido somente para o curso oferecido com início previsto dentro do período do ano letivo de 2024, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho Universitário – CONSUN da UNILA (RESOLUÇÃO N° 34, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023), não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras.

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com Departamento de Educação à Distância e da Comissão de Seleção do Processo Seletivo.





Emitido em 2024

EDITAL Nº 57/2024 - PRPPG (10.01.05.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 16:50)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A)

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **57**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **10/05/2024** e o código de verificação: **412bddd650**